



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 21 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 370



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO REGULAMENTAR 2021	2
CONSELHO DE GESTÃO 2021	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021)	12
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021)	13
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ERRATA TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 065/2021)	15
ERRATA TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 066/2021)	16
ERRATA TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 068/2021)	17
ERRATA TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 069/2021)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO REGULAMENTAR 2021

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Regulamento para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaparica – Biênio 2021-2023

CAPITULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - Este Regulamento Eleitoral tem por objetivo nortear as eleições, das Entidades dos seguimentos de Usuários, Trabalhadores, Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Itaparica, para a gestão 2021/2023, de acordo com o estabelecido no **Edital de Convocação do Processo Eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, Biênio 2021-2023**, nº 001, de 10 de maio de 2021, conforme Resolução CNS nº 453, de 17 de julho de 2012 e pelo presente Regulamento.

Art. 2º - A eleição realizar-se-á conforme programação, **(Anexo I)**, considerando que o processo foi iniciado no dia 13 de abril de 2021, às 10h00mm, quando foi instalada a Comissão Eleitoral, pelos membros da Secretaria Municipal de Saúde, Membros do Conselho Estadual de Saúde e Ex Conselheiro Municipal de Saúde em sua I reunião extraordinária virtual, de acordo com o **Decreto CMS nº 350, publicada no Diário Oficial do Município de Itaparica de 29 de abril de 2021.**

Art. 3º - A Eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 09 (nove) membros nos moldes solicitados por representantes do Conselho Estadual de Saúde, composta para o fim especial de realização do Processo Eleitoral, além de apreciar matérias urgentes e relevantes que sejam submetidas durante a vigência desta comissão.

CAPITULO II

Da Comissão Eleitoral

Art. 4º - A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral instalada em Plenária do CMS, conforme Decreto nº. 350, **publicado no Diário Oficial do Município de 29 de**

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio –
CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com

1

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

abril de 2021, composta por:

I - MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO – Coordenador da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde – Conselheiro Estadual, que a presidirá;

II – SILVIO ROBERTO DOS SANTOS – Conselheiro Estadual de Saúde, membro da mesa diretora da comissão ora designada;

III – ARÃO CAPINAM DE OLIVEIRA – Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde, que fica designado como secretário;

IV – MARIEDNA FERREIRA DE ALMEIDA – Técnica do Conselho Estadual de Saúde, membro;

V – MARCOS DANIEL DE PAULO - Conselheiro Municipal de Saúde, Segmento Usuário, membro;

VI – LUCI DE OLIVEIRA REIS E REIS – Conselheira Municipal de Saúde, Segmento Usuário, membro;

VII – CATHARINA MARIA COREO DA SILVA – Conselheira Municipal de Saúde, Segmento Prestador, membro;

VIII – MARIANE NERIS ICO DA SILVA - Conselheira Municipal de Saúde, Segmento Trabalhador, membro;

IX – MARLUCIA ALELUIA SANTANA DO NASCIMENTO – Membro da Comissão Eleitoral;

X – JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS – Secretária Municipal de Saúde de Itaparica, membro;

XI - ITAMARA PEREIRA DOS SANTOS – Procuradora Municipal, membro.

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio –
CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitapari-
ca.ba@hotmail.com

2

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral terá um coordenador (a) e um secretário (a), indicado pela Comissão Permanente do CES, de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde.

Art.5º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Conduzir sob sua supervisão o processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento, cabendo a esta dar conhecimento sobre o processo;
- II – Requisitar a Secretaria Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo Eleitoral;
- III – Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos e outros assuntos relacionados ao pleito Eleitoral;
- IV – Proclamar o resultado final;
- V – Acompanhar a Mesa coordenadora das plenárias dos segmentos;
- VI - Indicar 1 (um) membro da Comissão Eleitoral para acompanhar as discussões dos grupos de representações nas plenárias complementares;

Art. 6º - Compete ao Coordenador ou à Coordenadora da Comissão Eleitoral:

- I – Conduzir o processo Eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades para compor o CMS;
- II – Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o CMS, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
- III – decidir a respeito das inscrições de candidatura; e
- IV – Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio –
CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com

3

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

CAPITULO III

Das Vagas

Art. 7º - considerando o que dispõe o Art. 5º do Regimento Interno do CMS, o Conselho Municipal de Saúde de Itaparica - BA deverá ser composto, paritariamente, 16 (dezesesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, na forma da Lei Federal no 8.142, de 23/12/1990, da Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal no 14, de 29 de julho de 1997 e da Resolução 03, de 13 de junho de 2017 com representação de Usuários e Setor Governamental, Prestadores de Serviços, e Trabalhadores de Saúde, a saber:

50% De Entidades de Representação de Usuários;

25% de Entidade de Representação dos Trabalhadores de Saúde;

25% de Representação de Governo Municipal e Prestadores de Serviços Públicos e/ou Privados, Conveniados ou sem fins lucrativos.

I – Representante do Governo

O Secretário de Saúde do Município

Um Representante da Secretaria de Assistência Social.

I – De acordo com a Resolução CNS nº. 453/2012, a representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (a) Usuários (a) ou de Trabalhadores (a).

PARÁGRAFO ÚNICO: as entidades deverão encaminhar à Comissão Eleitoral do CMS cópia dos seguintes documentos:

Ata de indicação de representantes;

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio –
CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitapari-
ca.ba@hotmail.com

4

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

- a) Ata da última eleição da diretoria,
- b) Estatuto registrado em cartório,
- c) Inscrição no CNPJ ou Declaração de Utilidade Pública,
- d) Declaração de não ocupação de cargos de direção ou função de confiança na gestão do SUS, assim como, não recebimento de recursos do Sistema Único de Saúde (no caso do segmento de trabalhador e usuário),

CAPITULO IV

Da Eleição

Art.. 8º - As inscrições das entidades interessadas em concorrer às vagas, deverão inscrever-se, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Ofício de indicação, em papel timbrado da entidade, assinado pelo responsável legal da entidade; e,

II - Inscrição no CNPJ ou Declaração de Utilidade Pública.

Art.. 9º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itaparica – BA, 02 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA SAMPAIO

**Coordenador da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde – Conselheiro Estadual (CES/BA)
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Itaparica**

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio –
CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com

5

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	
ANEXO ÚNICO	
CRONOGRAMA	DATA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA - CES/BA. (2021-2023) SITE DA PMI: https://itaparica.ba.gov.br/ Diário Oficial Diário Oficial	02.08.2021
INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES Destino/Local: Secretaria Municipal de Saúde Local de Recebimento e Entrega: Av. Santo Antônio dos Navegantes, SN – Itaparica/BA, Setor de Recursos Humanos. HORÁRIO: das 08:00 às 16:00	05.08.2021 a 20.08.2021
AValiação PELA COMISSÃO ELEITORAL DAS ENTIDADES INSCRITAS LOCAL: Na Sede da Secretária Municipal de Saúde, Av. Santo Antônio dos Navegantes, SN – Itaparica.	30.08.2021 a 31.08.2021
PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS SITE DA PMI: https://itaparica.ba.gov.br/ Diário Oficial	02.09.2021
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS LOCAL: Na Sede da Secretária Municipal de Saúde, Av. Santo Antônio dos Navegantes, SN – Itaparica.	06.09.2021 a 09.09.2021
JULGAMENTO DO RECURSOS	13.09.2021 a 14.09.2021
PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS APÓS RESULTADOS DAS IMPUGNAÇÕES SITE DA PMI: https://itaparica.ba.gov.br/ Diário Oficial	15.09.2021
PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL SITE DA PMI: https://itaparica.ba.gov.br/ Diário Oficial	16.09.2021
DATA DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES * MANHÃ: 10:00 – Trabalhador, Gestor e Prestador; * TARDE: 14:00 – Usuário SUS.	29.09.2021
PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES SITE DA PMI: https://itaparica.ba.gov.br/ Diário Oficial	01.10.2021
POSSE DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA	14.10.2021 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOIS DIAS PARA NOMEAR OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES
Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com 6	

Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio –
CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitapari-
ca.ba@hotmail.com

7

CONSELHO DE GESTÃO 2021

Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 350 de 29 de abril de 2021, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 14 de 28 de julho de 1997, designa a Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, datada de 10 de maio de 2012, aprovada em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2012, que prevê que “Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal”.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de nº 001/2021, de 10 maio de abril de 2021, que tem por objetivo habilitar as Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários, Representantes de Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde, Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos que participarão da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, Biênio 2021-2023 para os segmentos de Prestadores de Serviços em Saúde, Trabalhadores em Saúde e usuário do SUS.

CONSIDERANDO Regulamento Eleitoral que tem por objetivo nortear as eleições das Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários, Representantes de Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde, Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos que participarão da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021-2023, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação do processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, Biênio 2021-2023, nº 001/2021 de 08 de abril de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, em sua reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 14, de 28 de julho de 1997, através do Decreto Municipal nº 350, de 29 de abril de 2021, designa a Comissão Eleitoral para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica.

Vem tornar pública a relação das Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários, Representantes de Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde, Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos que HABILITADAS, para participarem da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica, Biênio 2021-2023

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631-1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com

Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS.

SEGUIMENTOS RELIGIOSO:

1. Pastoral da Criança

ASSOCIAÇÕES RURAIS:

1. Associação dos produtores rurais de Itaparica
2. Associações dos Trabalhadores Rurais e Irmãos do Quilombo da Misericórdia
3. Associação dos Trabalhadores Rurais de Itaparica

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

1. Associação dos Moradores da Misericórdia
2. Associação Materno Infantil do Mocambo
3. ONG de Mulheres e Homens de Itaparica
4. Associação Beneficente dos Moradores do Marcelino e Conjunto Habitacional Bom Despacho
5. Sindicato dos Núcleos de Itaparica - APLB

ASSOCIAÇÕES DE INDÍGENAS:

1. Associação Cultural Grupo Indígena os Guaranis

ENTIDADES RESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA ARÉA DA SAÚDE:

1. Agente Comunitário de Saúde
2. Agente Comunitário de Combate as Endemias
3. Trabalhador de Saúde;

ENTIDADES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS.

1. Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3621-1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com

Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

-
2. Secretaria Municipal de Assistência Social
 3. Hospital Geral de Itaparica - HGI
 4. Medicina Laboratorial Dr. Carlisvan Reis LTDA - MEDLAB

ARÃO CAPINAM DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde
Secretário da Comissão Eleitoral do CMS de Itaparica – BA.

Itaparica - BA, 16 de setembro de 2021.

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica tel. nº (71) 3631-1851 - e-mail: cmsitaparica.ba@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
Processo Administrativo nº 191/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de luvas de procedimento para consumo médico e para uso hospitalar em geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **001/2021**, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Lotes adjudicados para: RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA CNPJ:
13.882.949/0001-04.

Valor total do item 02: R\$51.699,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais).
Situação: **Adjudicado.**

Lotes adjudicados para: DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ:
41.344.283/0001-16.

Valor total do item 05: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Situação: **Adjudicado.**

Valor total do item 06: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Situação: **Adjudicado**

Valor total do item 07: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Situação: **Adjudicado**

Lotes adjudicados para: REISMED, CNPJ .673.263/0001-86.

Valor total do item 01: R\$27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais)
Situação: **Adjudicado.**

Valor total do item 03: R\$27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)
Situação: **Adjudicado.**

Valor total do item 04: R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

Itaparica, 21 de setembro de 2021.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
Processo Administrativo nº 139/2021

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 033/2021. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de materiais de consumo médico e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Empresas Vencedoras: **MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.297.237/0001-68.** Valor global dos itens 01, 04, 14, 45, 49, 54, 59, 60, 61, 65, 71, 74, 75, 76, 77, 102, 103, 108, 111, 117, 119, 136, 137, 140, 145, 146, 155, 164, 183, 184, 185, 188 e 189: R\$ 216.120,00 (duzentos e dezesseis mil cento e vinte reais). **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.984/0001-09** Valor global dos lotes 02, 03, 10, 15, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32 e 33: R\$ 27.616,98 (vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.937.238/0001-02.** Valor global dos itens 05, 12, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 52, 53, 56, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 86, 94, 95, 96, 97, 101, 105, 110, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 168, 169, 172, 174 e 182: R\$ 182.630,60 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). **JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES, CNPJ: 26.084.880/0001-15.** Valor global dos itens 06, 46, 51, 57, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 162, R\$ 62.985,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC ERIRELI, CNPJ: 22.968.511/0001-34.** Valor total dos itens 08, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 39, 113, 114, 115, 116, 118, 163, 170, 177 e 180: R\$ 67.083,24 (sessenta e sete mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.683.163/0001-20.** Valor global dos itens 40 e 165: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.** Valor global do item 48: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). **AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.813.172/0001-04.** Valor total dos itens 98 e 99: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86.** Valor total lote 100: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);
Data da Homologação: 21 de setembro de 2021.
José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.
Prefeitura Municipal de Itaparica

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
Processo Administrativo nº 191/2021

O Prefeito Municipal de Itaparica/BA, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 036/2021. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de luvas de procedimento para consumo médico e para uso hospitalar em geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Empresa Vencedora: **RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA, CNPJ:13.882.949/0001-04** Valor global do item 02: R\$51.699,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais); **DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 41.344.283/0001-16** Valor global dos itens 05, 06 e 07: R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); **REISMED, CNPJ:40.673.263/0001-86.** Valor global dos itens 01, 03 e 04: R\$69.730,00 (sessenta e nove mil setecentos e trinta reais). **Data da Homologação:** 21 de setembro de 2021. José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 065/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
065/2021 - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato 065/2021 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits/cestas básicas, para atender aos estudantes da rede Municipal de ensino em todas as modalidades no Município de Itaparica. **Contratado: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: 31.847.317/0001-91 Contratante: MUNICIPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA. Licitação: Pregão Eletrônico 020/2021.

Itaparica/BA, 26 de Julho de 2021.

ERRATA | TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 066/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
066/2021 - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2021

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2021

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato 066/2021 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits/cestas básicas, para atender aos estudantes da rede Municipal de ensino em todas as modalidades no Município de Itaparica. Contratado: **AIACK DOS SANTOS-ME** CNPJ: 22.052.064/0001-79 Contratante: MUNICIPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA. Licitação: Pregão Eletrônico 020/2021.

Itaparica/BA, 03 de agosto de 2021.

ERRATA | TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 068/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
068/2021 - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2021

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2021

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato 068/2021 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits/cestas básicas, para atender aos estudantes da rede Municipal de ensino em todas as modalidades no Município de Itaparica. Contratado: **GGSC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** CNPJ: 26.218.260/0001-21 Contratante: MUNICIPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA. Licitação: Pregão Eletrônico 020/2021.

Itaparica/BA, 26 de Julho de 2021.

ERRATA | TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 069/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
069/2021 - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato 069/2021 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits/cestas básicas, para atender aos estudantes da rede Municipal de ensino em todas as modalidades no Município de Itaparica. Contratado: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI** CNPJ: 11.823.193/0001-05 Contratante: MUNICIPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA. Licitação: Pregão Eletrônico 020/2021.

Itaparica/BA, 26 de Julho de 2021.